



**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB Instituto de
Ciências da Saúde - ICS
Centro de Atenção Integral à Saúde - CAIS**

Edital 07/2026 – CAIS / ICS / UNILAB

Edital de seleção de bolsista (estágio extracurricular remunerado) para atuação no CAIS

1. OBJETIVOS

Atuação no Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS/ICS/UNILAB), junto à Unidade de Dispensação de Medicamentos (UDM), com desenvolvimento de atividades de apoio à assistência farmacêutica, abrangendo ações voltadas à dispensação, controle e organização de medicamentos, além de suporte às atividades inerentes ao serviço farmacêutico, de forma presencial.

O presente Edital tem o objetivo de selecionar 01 bolsista (01 discente do Curso de Graduação em Farmácia - presencial) para atuar por 01 (um) semestre letivo.

2. REQUISITOS EXIGIDOS AOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO

- Ser aluno regularmente matriculado na UNILAB no Curso de Farmácia - presencial, conforme requisitos indicados para cada vaga disponível (item 5 deste edital), com disponibilidade para realizar atividades presenciais. Para se candidatar a vaga o aluno deve estar ciente que as atividades serão realizadas presencialmente e que precisa ter disponibilidade de horários para atuar no CAIS - Campus das Auroras da UNILAB;
- Ter disponibilidade de carga horária de 16h semanais nos períodos da manhã e/ou tarde de forma presencial.
- Possuir IDE acima de 7,0;

3. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

Os candidatos deverão se inscrever exclusivamente por meio eletrônico no período de 07/07/26 a 10/07/26 através do e-mail coordenacaocais@unilab.edu.br. Colocar no assunto do e-mail “**Seleção Edital 07/2026 bolsista CAIS**”. Aviso de recebimento será enviado.

No ato da inscrição apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (ver Anexo I);
- Histórico escolar atualizado (Curso de Farmácia/UNILAB – IDE > 7,0);

- Carta de intenções indicando as motivações, objetivos, experiências na área farmacêutica por meio de estágios curricular/extracurricular (remunerado ou não) e perspectivas de atuação em participar da seleção para estágio extracurricular remunerado no CAIS (ver item 5);
- Declaração de Disponibilidade de Horas (ver Anexo II) assinada pelo/a candidato/a, disponibilizando 16h semanais para as atividades de forma presencial;
- Na fase de entrevistas, a comissão de seleção a realizará de forma online via Google Meet, em dias e horários previamente informados por e-mail; nesta fase, serão considerados conhecimentos prévios sobre a carta de intenções, sobre o CAIS, sobre experiência na área farmacêutica por meio de estágios e sobre a atuação da vaga (ver item 5). As entrevistas terão uma duração de 10 a 20 minutos. O não comparecimento à entrevista implicará na desclassificação do candidato.

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Será realizada com base na média aritmética de 03 notas atribuídas nas 03 fases da seleção: carta de intenções, entrevista e IDE. O valor deste, no semestre corrente, será considerado como a 3ª nota para compor a média. Estas serão realizadas conforme cronograma deste edital. Para a avaliação da carta de intenções serão considerados alguns critérios: clareza/objetividade, experiência na área por meio de estágios curriculares/extracurriculares (remunerados ou não), motivação do estudante em participar do processo seletivo e perspectivas em atuar no CAIS como bolsista (ver Anexo III).

Para avaliação na entrevista, serão considerados como critérios: conhecimento sobre o CAIS (missão, estrutura e funcionamento), experiência por meio de estágios curriculares/extracurriculares (remunerados ou não), conhecimentos na área de atuação da vaga e disponibilidade de carga horária para estágio de 16h/semanais de forma presencial. Esta etapa de entrevistas será realizada de forma online em dias e horários informados previamente. Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior nota na fase da entrevista. Permanecendo o empate, será selecionado o candidato com maior IDE (ver Anexo IV).

Caso o candidato indique possuir experiência na área farmacêutica por meio de estágios, os respectivos documentos comprobatórios (declaração ou certificado timbrado, com identificação clara da instituição, assinatura e carimbo do supervisor, válidos com data nos últimos 03 anos) deverão ser anexados e enviados eletronicamente no ato da inscrição, junto à carta de intenções.

5. SOBRE AS VAGAS

Graduação em andamento no curso	Requisitos Mínimos	Atribuições Gerais	Número de vagas
Farmácia - Presencial	Estar regularmente matriculado e/ou cursando a partir do 4º semestre; Ter o IDE acima de 7,0.	Colaborar no controle, organização física e armazenamento do estoque da UDM; Organizar e arquivar receitas, relatórios e demais documentos administrativos da UDM; Auxiliar em balanços periódicos e na identificação de medicamentos próximos ao vencimento; Dispensação de medicamentos e aviamento de prescrições. Campanhas de Educação em Saúde sobre Uso Racional de Medicamentos	01

O bolsista trabalhará em regime de escala elaborada previamente, em comum acordo com o supervisor do estágio no CAIS; desde que, a carga horária semanal preveja 16h semanais de forma presencial.

6. SOBRE O CÁLCULO DAS NOTAS NO PROCESSO SELETIVO

A comissão de seleção atribuirá uma média de notas a cada candidato, durante o processo seletivo do presente Edital, de acordo com a descrição abaixo:

$$\text{Média NC} = \frac{N1 + N2 + N3}{3}$$

LEGENDA:

- **Média NC:** média aritmética das notas do candidato (0,0 – 10,0)
- **N1:** nota da carta de intenções (0,0 – 10,0)
- **N2:** nota da entrevista (0,0 – 10,0)
- **N3:** nota do IDE (7,1 – 10,0)

A ordem de classificação no processo seletivo (do primeiro ao último lugar) seguirá em ordem decrescente (da maior para a menor média NC).

7. CERTIFICAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS REMUNERADAS

O bolsista selecionado receberá certificado referente aos meses trabalhados como bolsista do CAIS, com ciência do Instituto de Ciências da Saúde, conforme frequência que será assinada pelo aluno e entregue ao supervisor responsável no CAIS. A remuneração do bolsista será de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, durante 01 (um) semestre letivo.

8. MOTIVAÇÕES PARA DESLIGAMENTO

A participação do bolsista será finalizada quando:

- a) Solicitado formalmente pelo mesmo por e-mail (coordenacaocais@unilab.edu.br);
- b) Ocorrência de 03 faltas não justificadas ao supervisor do estágio;
- c) Quando o bolsista não estiver mais vinculado formalmente (matriculado) à Universidade e ao Curso de Farmácia – presencial.
- d) Não apresentação do comprovante de matrícula e da grade horária compatível com as atividades do CAIS no ato da convocação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os resultados de cada etapa e a classificação final serão divulgados por nome e média final, de acordo com o cronograma previsto neste edital.

Os recursos relativos à homologação das inscrições e ao resultado preliminar do processo seletivo poderão ser enviados em até 1 (um) dia útil após a divulgação da respectiva etapa, não cabendo novos recursos após a publicação da Divulgação Final do processo seletivo.

A concessão da bolsa e o início das atividades ficam condicionados à efetivação da matrícula do candidato selecionado no semestre letivo vigente.

Caso o candidato selecionado não comprove o vínculo com a Universidade e a compatibilidade de horários para o cumprimento da carga horária prevista neste edital, será desclassificado, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem de classificação.

10. CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital	07/07/2026
Período de inscrições	07/07/2026 a 10/07/2026
Homologação das inscrições e avaliação das cartas de intenções (1ª nota)	11/07/2026
Divulgação da homologação das inscrições e dos horários das entrevistas	13/07/2026
Prazo para recurso das inscrições	14/07/2026
Entrevistas via Google Meet (2ª nota) e coleta dos valores do IDE (3ª nota)	15/07/2026
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo (média das notas)	16/07/2026
Prazo para recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo	17/07/2026
Divulgação final do processo seletivo	20/07/2026
Início das atividades do bolsista	03/08/2026

Redenção-CE, 07 de julho de 2026.

Prof. Dr. Jeferson Falcão do Amaral

Farmacêutico Clínico e Farmacologista

Coordenador do CAIS - ICS/UNILAB

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO ESTUDANTE	
NACIONALIDADE	
CURSO	
INSTITUTO	
MATRÍCULA	
PERÍODO LETIVO	
Nº DO REGISTRO GERAL/IDENTIDADE/ RNE	
Nº DO CPF	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS

Eu, _____, Matrícula _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Farmácia, declaro ter disponibilidade de 16h semanais, de forma presencial, para participação nas atividades como bolsista do CAIS de acordo com o **Edital 07/2026 – CAIS / ICS / UNILAB - seleção de bolsista (estágio extracurricular remunerado) para atuação no CAIS**; atuando neste (Campus das Auroras) em dias/horários e atividades em comum acordo com o supervisor responsável pelo estágio.

Local e data

Assinatura do candidato

ANEXO III – AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (1ª nota)

**Esta avaliação será realizada por meio do documento enviado no ato da inscrição.*

CATEGORIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Clareza/objetividade	2,0	
Experiência em apoio à assistência farmacêutica (controle de estoque, organização de receitas e dispensação) por meio de estágios.	4,0	
Motivação do estudante em participar do processo seletivo	2,0	
Perspectivas em atuar no CAIS como bolsista	2,0	
PONTUAÇÃO TOTAL		

ANEXO IV – AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (2ª nota)

**Esta avaliação será realizada por meio de entrevista via Google Meet com o(a) candidato(a).*

CATEGORIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Conhecimento sobre o CAIS (missão, estrutura e funcionamento)	2,0	
Experiência em apoio à assistência farmacêutica (controle de estoque, organização de receitas e dispensação) por meio de estágios.	4,0	
Conhecimentos na área de atuação da vaga	2,0	
Disponibilidade de carga horária para estágio de 16h/semanais de forma presencial: apresentar Declaração de Disponibilidade de Horas (Anexo II)	2,0	
PONTUAÇÃO TOTAL		

ANEXO V – AVALIAÇÃO DO IDE (3ª nota)

**Esta será realizada por meio da avaliação do histórico escolar do candidato.*

CATEGORIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
IDE	7,1 - 10,0	
PONTUAÇÃO TOTAL		